

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 19/04/2023, Seção I, página 383, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS

DISCIPLINA: TERRITÓRIO E GASTRONOMIA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

22/ VANESSA DE LIMA LICORI / 233144122 / 26660181806 / 697,00 / 1º

1/ PRISCILLA LOPES BRUNO / 17819327 / 16876650871 / 598,70 / 2º

17/ JAQUELINE SILVA DOS SANTOS / 188068326 / 54014018504 / 460,60 / 3º

18/ EDMILSON DE BRITO / 42.781.463-7 / 30591362899 / 442,00 / 4º

10/ MARLENE XAVIER DOS SANTOS / 55415855-3 / 43166806920 / 342,70 / 5º

23/ DANIELA GALVÃO VIDOTO / 27453728X / 28609226875 / 308,80 / 6º

9/ MARIA CAROLINA MUNIZ E SILVA DE BRITO / 24832813X / 29041924841 / 226,40 / 7º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

21/75127591/17497259830/Não possui o tempo de experiência profissional;

3/34057171/29370326804/Não possui o tempo de experiência profissional;

4/54.642.027-8/46776681830/Não atender aos requisitos de titulação;

5/25.723.788-4/26880790852/Não atender aos requisitos de titulação;

6/25146332-1/27131707880/Não possui o tempo de experiência profissional;

7/21968506X/11649501854/Não possui o tempo de experiência profissional;

8/RG-41.254.052-6/34904854837/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

11/441220575/43729706845/Não possui o tempo de experiência profissional;

12/RG- 28694118-1/26768831860/Não possui o tempo de experiência profissional;

13/464735014/38753250877/Não atender aos requisitos de titulação;

14/361025014/40223790818/Não possui o tempo de experiência profissional;

15/23.002.498.11/16992835831/Não atender aos requisitos de titulação;

16/20365140/11500489808/Não possui o tempo de experiência profissional;

19/278115081/27563417893/Não atender aos requisitos de titulação;

20/366160783/4108886850/Não atender aos requisitos de titulação;

21/305325607/29289344806/Não atender aos requisitos de titulação;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/06325

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 19/04/2023, Seção I, página 383, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO, REGIONALIDADE E COMPETITIVIDADE DE DESTINO TURÍSTICO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ FÁBIO POZATI / 246019153 / 14998087800 / 762,10 / 1º

23/ VANESSA DE LIMA LICORI / 233144122 / 26660181806 / 697,00 / 2º

17/ PRISCILLA LOPES BRUNO / 17819327 / 16876650871 / 598,70 / 3º

12/ JAQUELINE SILVA DOS SANTOS / 188068326 / 54014018504 / 460,60 / 4º

21/ ANDRE LUIZ DIAS LEITE / 329173017 / 36417029840 / 317,6 / 5º

8/ MARIA CAROLINA MUNIZ E SILVA DE BRITO / 24832813X / 29041924841 / 226,40 / 6º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/175127591/17497259830/Não atender aos requisitos de titulação;

2/40.459.841-9/34527932810/Não atender aos requisitos de titulação;

3/34057171/29370326804/Não possui o tempo de experiência profissional;

5/25146332/27131707880/Não possui o tempo de experiência profissional;

6/47430579X/40186234880/Não atender aos requisitos de titulação;

7/48.798.417-1/42819109802/Não atender aos requisitos de titulação;

9/183183678/08586680842/Não atender aos requisitos de titulação;

10/280777656/26406185803/Não atender aos requisitos de titulação;

11/RG- 28694118-1/26768831860/Não possui o tempo de experiência profissional;

13/12.640.927-5/05728199780/Não possui o tempo de experiência profissional;

14/28451610-7/16257454867/Não possui o tempo de experiência profissional;

15/27811508-1/27563417893/Não atender aos requisitos de titulação;

16/422951079/34193018806/Não possui o tempo de experiência profissional;

18/55415855-3/43166806920/Não atender aos requisitos de titulação;

19/20365140/11500489808/Não atender aos requisitos de titulação;

20/12.365.076-0/07896846918/Não atender aos requisitos de titulação;

22/41.492.235-9/35521989897/Não possui o tempo de experiência profissional;

24/44.704.293-2/22783797801/Não atender aos requisitos de titulação;

25/254867559/13612470701/Não possui o tempo de experiência profissional;

26/356663309/39395086831/Não possui o tempo de experiência profissional;

27/0434518920115/05837468455/Não possui o tempo de experiência profissional;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/07/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/06330

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 19/04/2023, Seção I, página 383, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO, REGIONALIDADE E COMPETITIVIDADE DE DESTINO TURÍSTICO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

3/ FÁBIO POZATI / 246019153 / 14998087800 / 762,10 / 1º

20/ VANESSA DE LIMA LICORI / 233144122 / 26660181806 / 697,00 / 2º

13/ PRISCILLA LOPES BRUNO / 17819327 / 16876650871 / 598,70 / 3º

11/ JAQUELINE SILVA DOS SANTOS / 188068326 / 54014018504 / 460,60 / 4º

19/ EDMILSON DE BRITO / 42.781.463-7 / 30591362899 / 442,00 / 5º

17/ ANDRE LUIZ DIAS LEITE / 329173017 / 36417029840 / 317,60 / 6º

8/ MARIA CAROLINA MUNIZ E SILVA DE BRITO / 24832813X / 29041924841 / 226,40 / 7º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/175127591/17497259830/Não atender aos requisitos de titulação;

2/34057171/29370326804/Não possui o tempo de experiência profissional;

4/25146332-1/27131707880/Não possui o tempo de experiência profissional;

5/47430579X/40186234880/Não atender aos requisitos de titulação;

6/21968506X/11649501854/Não possui o tempo de experiência profissional;

7/48.798.417-1/42819109802/Não atender aos requisitos de titulação;

9/280777656/26406185803/Não atender aos requisitos de titulação;

10/RG- 28694118-1/26768831860/Não possui o tempo de experiência profissional;

12/278115081/27563417893/Não atender aos requisitos de titulação;

14/55415855-3/43166806920/Não atender aos requisitos de titulação;

15/20365140/11500489808/Não atender aos requisitos de titulação;

16/12.365.076-0/07896846918/Não atender aos requisitos de titulação;

18/41.492.235-9/35521989897/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;

21/44.704.293-2/22783797801/Não atender aos requisitos de titulação;

22/254867559/13612470701/Não possui o tempo de experiência profissional;

23/35.666.330-9/39395086831/Não possui o tempo de experiência profissional;

24/0434518920115/05837468455/Não possui o tempo de experiência profissional;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/08/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/06339

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 21/04/2023, Seção I, página 396, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

DISCIPLINA: CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ FÁBIO POZATI / 246019153 / 14998087800 / 762,10 / 1º

18/ VANESSA DE LIMA LICORI / 233144122 / 26660181806 / 697,00 / 2º

10/ JAQUELINE SILVA DOS SANTOS / 188068326 / 54014018504 / 460,60 / 3º

16/ ANDRE LUIZ DIAS LEITE / 329173017 / 36417029840 / 317,60 / 4º

6/ MARIA CAROLINA MUNIZ E SILVA DE BRITO / 24832813X / 29041924841 / 260,40 / 5º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/34057171/29370326804/Não possui o tempo de experiência profissional;

3/25146332-1/27131707880/Não possui o tempo de experiência profissional;

4/47430579X/40186234880/Não atender aos requisitos de titulação;

5/48.798.417-1/42819109802/Não atender aos requisitos de titulação;

7/183183678/08586680842/Não atender aos requisitos de titulação;

8/280777656/26406185803/Não atender aos requisitos de titulação;

9/RG- 28694118-1/26768831860/Não possui o tempo de experiência profissional;

11/12.640.927-5/05728199780/Não possui o tempo de experiência profissional;

12/28451610-7/16257454867/Não possui o tempo de experiência profissional;

13/278115081/27563417893/Não atender aos requisitos de titulação;

14/55415855-3/43166806920/Não atender aos requisitos de titulação;

15/20365140/11500489808/Não atender aos requisitos de titulação;

17/41.492.235-9/35521989897/Não possui o tempo de experiência profissional;

19/44.704.293-2/22783797801/Não atender aos requisitos de titulação;

20/356663309/39395086831/Não possui o tempo de experiência profissional;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/09/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/07205

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: MECÂNICA – MODALIDADE PROJETOS

DISCIPLINA: PROJETOS DE MÁQUINAS

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

8/ ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA / 18723508-9 / 13155227800

14/ WÁGNER BATISTA SILVA / 56195871 / 04012411578

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 005/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/06570

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINA: GESTÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

3/ BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS / 445079216 / 36781938894

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 005/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/06571

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINA: GESTÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

3/ BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS / 445079216 / 36781938894

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 005/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/06571

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINA: GESTÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

3/ BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS / 445079216 / 36781938894

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 005/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/06571

EDITAL DE RESULTADO DA